

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015-SLU-DF

TIPO: Menor Preço Global.

Processo: 094.000.710/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para fiscalização e supervisão da implantação da Fase I do Aterro Sanitário Oeste, localizado na Região Administrativa de Samambaia – Distrito Federal, incluindo o treinamento e capacitação de dois servidores do quadro técnico do SLU para realizar esta atividade ao final desta contratação de forma autônoma.

1º LOTE DE QUESTIONAMENTOS

Respostas a pedidos de esclarecimento

QUESTIONAMENTO N.º 1:

1. Favor esclarecer o objeto da contratação:
 - a. “ ... para fiscalização e supervisão **da** implantação...”, ou
 - b. “ ... para fiscalização e supervisão **e** implantação...” (ver item 12.3 XV)

QUESTIONAMENTO N.º 2:

2. Considerando que o objeto da contratação é: “ ... para fiscalização e supervisão **da** implantação...”, é correto nosso entendimento que a Licitante não se obriga a possuir os equipamentos mencionados no Anexo I do Edital, bem como não se obriga a declarar que os possui ? (ver item 12.3 VII).

QUESTIONAMENTO N.º 3:

No ITEM 4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 4.2 é solicitado atestado para empresa de: “Execução de serviços de operação de aterro sanitário de resíduos classe II (Norma ABNT 10.004/2004; NBR 13.896/1997) relativos à quantidade mínima de 24.000 (vinte e quatro mil) toneladas por mês, incluindo: atividades de recebimento, espalhamento, compactação e recobrimento de resíduos sólidos urbanos; sistema de drenagem de águas pluviais e de chorume; operação e manutenção de sistema de drenagem e queima de biogás; execução de monitoramentos (topográficos, geotécnicos e ambiental).”

E atestado para profissional de: “Execução de serviços compreendendo a operação e manutenção de aterro sanitário de resíduos classe II abrangendo a implantação das células de aterramento, de compactação e confinamento dos resíduos, de drenagem e queima do biogás, de drenagem das águas pluviais, de limpeza, de drenagem e conservação das vias de acessos, de monitoramento ambiental, topográfico e geotécnico.” E “Elaboração de projeto executivo de aterros sanitários (conforme NBR 13.896/1997 e NBR 8.419/1992).”

O objeto da licitação é Contratação de empresa especializada para fiscalização e supervisão da implantação da Fase I do Aterro Sanitário Oeste, localizado na Região Administrativa de Samambaia – Distrito Federal, incluindo o treinamento e capacitação de dois servidores do quadro técnico do SLU para realizar esta atividade ao final desta contratação de forma autônoma.

Entendemos que serão aceitos para empresa atestado de Elaboração de projeto executivo de aterros sanitários e atestados compatíveis com o objeto, visto que a fiscalização será da implantação do aterro e não da operação. Pois conforme lei nº 8.666, no art.30 diz que será exigido atestado compatível com a licitação. Está correto nosso entendimento?

Em resposta aos questionamentos formalizados pelas Empresas: Fral Consultoria Ltda e Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda, transcrito a cima, em relação ao Pregão Eletrônico nº 06/2015, que tem por objeto citado a seguir, temos a esclarecer:

1. O objeto da presente licitação encontra-se no Capítulo I do Edital, bem como no Item 1 do Termo de Referência.
2. Com relação ao item 12.3, inciso XV do Edital, trata-se de qualificação técnica do(s) Responsável (eis) técnico (s) da Empresa, e que de acordo com o Termo de Referência elaborado pela área técnica, a exigência é de que o profissional ou profissionais, que possuam aptidão para desempenho de serviços de FISCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO classe I e II (Classe II - NBR-ABNT 10.004/2004; NBR 13.896/1997), e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.
3. As exigências a serem cumpridas pela Empresa estão mensuradas no Edital e Anexos do Edital, os anexos do Termo de Referência, quais sejam: ANEXO A – PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE DO DISTRITO FEDERAL; ANEXO B – EXTRATO MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS e ANEXO C - 12 (DOZE) PLANTAS, foram disponibilizados apenas para compreensão da contratação já realizada pela SLU.
4. As exigências de qualificação técnica, encontra-se elencadas nos itens 12.3, inciso XI, XV do Edital, e no subitem 7 do Termo de Referência.